

PORTARIA Nº. 699/2016, DE 29 DE Julho DE 2016.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 72/2016 da Coordenação de Enfermagem;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 540/2016 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.007113;

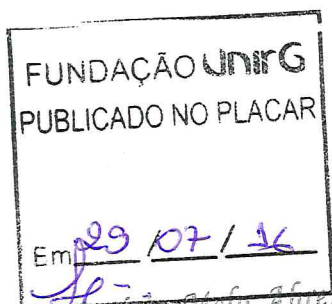
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Julho de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Leticia Neto Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG